



Rua Padre Anchieta,nº.: 234, Sede gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



OFÍCIO GABPREF/GI 74/2022

Casimiro de Abreu, 21 de fevereiro de 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS FRESE MILLER PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de resposta do requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, apresentado através do Ofício n.º 035/2022, protocolado na Câmara Municipal sob o n.º 0125/2022, e nesta Prefeitura sob o n.º 1.107/2022, solicitamos prorrogação no prazo de resposta tendo em vista que a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil esta reunindo informações de anos anteriores, o que requer um pouco mais de tempo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE

Matrícula 13671